



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**CONSOLIDADO NOVO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.737/0001-10**  
**DECRETO Nº 0008398/2026**  
**Data 02/02/2026**

0008398/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.070.577,42 (um milhão setenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000263	120001.2781300171.059 44905100000	Construção e Estruturação de Espaços Esportivos, Campos de Futebol, Academias, Quadras e outro OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000013	1.070.577,42

**TOTAL:**

**1.070.577,42**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Recursos de Convênios: R\$ 1.070.577,42 (um milhão setenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 02 fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL